Ata da 15ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2023, realizada no dia **25 de abril de 2023**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – Vice-Presidente, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, ocasião em que o 2º Secretário assumiu os trabalhos da 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Regina Quadros. Logo após, o 1º Secretário Ad Hoc fez a leitura da **Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 18/04/2023**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma.** Prosseguindo foi feita a leitura da **Ata da Sessão anterior, realizada no dia 20/04/2023**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma.** Foi feito novamente um minuto de silêncio, pelo falecimento do Sr. Jorge da Rocha. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Mair Araujo Bichara (Dr. Mair). O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 4:8. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº14/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera o art. 1º da Lei nº 1.469, de 12 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a data-base das remunerações dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, referente aos períodos de 2019, 2020, 2021 e 2022 e dá outras providências"; **Mensagem nº16/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Institui o Código Disciplinar do Serviço de Transporte de Escolares em veículos automotores do município de Mangaratiba"; **Mensagem nº17/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Institui o Código

Disciplinar do Serviço de Transporte Coletivo Executivo de Passageiros"; **Mensagem nº18/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Institui o Código Disciplinar do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em veículos de aluguel no município de Mangaratiba"; **Mensagem nº19/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Institui o Código Disciplinar do Serviço de Transporte Individual de Passageiro e entrega de mercadoria por meio de motocicleta no âmbito do município de Mangaratiba"; **Mensagem nº20/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a funcionalidade e operacionalidade do estacionamento rotativo de veículos, no âmbito do município de Mangaratiba"; **Mensagem nº22/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dá Nome a Próprio Municipal - Centro Esportivo Ely Ferreira Ceia - Edelson Ferreira Jordão"; **Projeto de Lei nº24/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Autoriza a criação do serviço móvel de atendimento de urgência e emergência veterinária do município de Mangaratiba – SAMUPET – para resgate, socorro, tratamento e esterilização gratuita a animais sob risco ou sofrimento e dá outras providências"; **Ofício nº129/2023 da Fundação Mário Peixoto** que encaminha os Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023; **Parecer nº24/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº141/2023 de autoria do Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal** que encaminha balancete do mês de fevereiro de 2023; **Parecer nº25/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº146/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete do mês de janeiro de 2023 do Fundo Municipal de Saúde; **Parecer nº26/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº451 – SMASDH/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete e Conciliação Bancária do FMAS, FMDCA E FMAPI mês de fevereiro de 2023; **Parecer nº27/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável** ao Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba do mês de janeiro de 2023; **Parecer nº28/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável** ao Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba do mês de fevereiro de 2023. Em seguida, a Sra. Vereadora Cecília Cabral solicitou que fosse incluída duas matérias para leitura, que seria o Requerimento nº03/23 e a Proposta de Emenda à Lei

Orgânica nº01/23. Colocado em discussão o pedido da Sra. Vereadora Cecília Cabral, o Sr. Presidente disse que colocaria somente o Requerimento para leitura, pois a Proposta de Emenda dependia da aprovação do Requerimento para ser lida. Continuando, **Indicações nºs110 e 158/2023** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicação nº159/2023** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; **Indicações nºs162 e 163/2023** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicação nº164/2023** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs165 e 166/2023** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicação nº169/2023** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; **Moção de Agradecimento** a Sra. Andreza Aparecida Alves dos Santos de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral. O Sr. Vereador Rodrigo Bondim solicitou ao Sr. Presidente que fizesse requerimento verbal para inclusão da leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/23, e desconsiderasse o Requerimento nº03/23, haja vista que o Sr. Presidente só iria fazer somente a leitura deste requerimento neste dia. Em resposta, o Sr. Presidente disse que não iria acolher o pedido do Sr. Vereador Rodrigo. Continuando, **Requerimento nº03/2023 de autoria dos Senhores Vereadores** que solicita a inclusão de matéria em regime de urgência e dá outras providências – Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Logo após, o Sr. Vereador Rodrigo Bondim solicitou o retorno do Requerimento nº03/2023 para a Ordem do Dia. Em resposta, o Sr. Presidente disse que este pedido era prerrogativa do Presidente, e que também iria acompanhar os trâmites regimentais, desta forma, o requerimento não iria retornar para a ordem do dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram os Senhores Vereadores **Hugo Graçano, Rodrigo Bondim, Wlad da Pesca, Cecília Cabral e Prof. Renato Fifiu**. Durante o seu tema livre, a Sra. Vereadora Cecília Cabral fez a entrega da Moção a Sra. Andreza Aparecida Alves dos Santos. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, **nem matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 27 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 2023**.